

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPHR) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do edital de seleção para a turma do primeiro semestre de 2026 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2025.

### **1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA**

A área de concentração do Programa de Pós-graduação em História é **Relações de Poder e Cultura** e são duas as linhas de pesquisa: **Relações de poder, linguagens e história intelectual** e **Relações de poder, trabalho e práticas culturais**. O objetivo do PPHR é contribuir com o desenvolvimento e a democratização do país, através da formação continuada de profissionais críticos e, em particular, de pesquisadores e professores qualificados para a pesquisa e o ensino da História, em diversos níveis. Tal preocupação é norteadora de práticas que indicam um compromisso claro, tanto com o desenvolvimento social, quanto com o aperfeiçoamento intelectual dos profissionais de História.

Informações detalhadas sobre o PPHR poderão ser obtidas no endereço eletrônico:

<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/> ou pelo e-mail [poshistoriarural@gmail.com](mailto:poshistoriarural@gmail.com)

### **2. PERFIL DOS CANDIDATOS**

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento. Em caso de aprovação no processo seletivo e para efetuar a matrícula no programa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de conclusão do ensino superior e/ou declaração de colação de grau.

### **3. VAGAS**

O presente edital prevê a oferta de **28 (vinte e oito) vagas**. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

A distribuição de vagas será de 20% para candidatos/as negros (pretos e pardos) e indígenas (6 vagas; 5% para quilombolas (2 vagas); 5% para pessoas travestis e transexuais (2 vagas); 5% para refugiados (2 vagas); e 5% para pessoas com deficiência (2 vagas), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

- Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa

do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE N° 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

- Até 5% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a servidores técnico-administrativos da UFRRJ (PQI; Deliberação CEPE n° 046 de 2018).
- O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.
- Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.
- Os/as candidatos/as negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- Os/as candidatos/as classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas. [
- Os candidatos que não fizerem jus à cota permanecerão aptos ao ingresso no curso disputando vagas na classificação geral. Para as vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência haverá adequação aos critérios previstos na Instrução Normativa n° 04/2022/PROPPG – Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação, disponível em: [file:///C:/Users/ACER/Downloads/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022%20\(10\).pdf](file:///C:/Users/ACER/Downloads/IN-Bancas-de-Heteroidentificacao-e-Multiprofissionais-MARCO-2022%20(10).pdf)

#### **Observações**

Os (as) candidatos (as) às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão encaminhados para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), conforme o cronograma deste edital.

Os(as) candidatos(os) inscritos deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

**O PPHR não se compromete com a ocupação de todas as vagas disponíveis.**

**\*A aprovação no processo seletivo não implica o recebimento de bolsa de estudos pelo(a) candidato(a), cabendo à Comissão de Bolsas do Programa deliberar sobre a distribuição do benefício, de acordo com a disponibilidade de bolsas e as regras das agências de fomento e os regimentos da UFRRJ e do PPHR.**

#### **4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **12 de agosto a 05 de outubro de 2025** por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S"nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas 1 (um) arquivo por item. Portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único documento PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.**

As inscrições poderão ser feitas até o último dia previsto neste edital. A Comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, problemas de conexão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

**Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.**

As instruções para acesso ao sistema e efetivação da inscrição estão no **ANEXO 1**.

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo PDF (EM ARQUIVO ÚNICO) no ato da inscrição no SIGAA:**

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) **Cópia do diploma de curso superior. Observação: nos casos de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, a apresentação do diploma e/ou comprovante de conclusão do ensino superior e/ou declaração de colação de grau SOMENTE será obrigatória, em caso de aprovação, no ato da matrícula.**
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) *Curriculum vitae* documentado no modelo do Currículo Lattes.
- f) Cópia do projeto de pesquisa (conforme modelo do **ANEXO 2**) que o(a) candidato(a) pretende desenvolver no Curso de Mestrado em História. O projeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, letra Times New Roman, corpo 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 12 páginas, incluída a bibliografia citada. As notas de rodapé deverão ter espaço simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10.  
**O nome do(a) candidato(a) NÃO deverá ser incluído na capa do projeto assim como todas as referências que permitam sua identificação deverão ser omitidas no corpo do texto e nas notas do projeto.**
- g) Candidatos(as) às vagas de Ações Afirmativas devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**ANEXO 4**), Declaração de Pertencimento Étnico - Candidatos indígenas (**ANEXO 5**) Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**ANEXO 6**).Autodeclaração para Pessoas Trans (**ANEXO 7**). Candidatos que necessitam de condições especiais para a participação no processo seletivo, devem preencher o **ANEXO 8**.
- h) Indicação da Linha de pesquisa pretendida, possíveis orientadores e idioma para a realização da prova, utilizando-se o **ANEXO 9**, publicado no final deste edital (**Anexo em PDF**). A lista de docentes habilitados à orientação, assim como suas respectivas áreas de interesse e Linhas de Pesquisa está disponível no **ANEXO 10** e na página eletrônica do PPHR.
- i) Termo de autorização de uso de voz, imagem e outros direitos (**ANEXO 11**).

### **Observações importantes**

- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

- A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. **Todos os documentos listados acima são obrigatórios.**

## 6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPHR e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (28 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovados no Edital deverão aguardar orientação do PPHR quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma de 2026-1.

### 6.1. Comissão de seleção

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Luís Edmundo de Souza Morais (Presidente), Carolina Gual da Silva, Fabiane Popinigis e Pedro Henrique Siqueira Campos (suplente).

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo. Qualquer alteração será divulgada no site do PPHR.

### 6.2. Etapas do Processo seletivo

O processo de seleção será dividido em 5 etapas, conforme detalhado a seguir:

**1ª Etapa** Homologação das inscrições (eliminatória). Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem todos os quesitos constantes no **item 5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**.

**2ª Etapa** (eliminatória e classificatória): Prova escrita, presencial, dos candidatos aprovados na primeira etapa, com duração total de quatro horas, incluindo 1 (uma) hora de consulta a anotações e publicações impressas, no local da prova. A prova escrita visa avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos, a capacidade de escrita, a clareza e a coesão textual da candidata ou candidato. A prova consistirá no desenvolvimento de questões formuladas a partir da bibliografia apresentada no **ANEXO 3** deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A prova não deverá conter a identificação do nome do candidato.

**Critérios de avaliação da prova escrita:** a) articulação com a bibliografia indicada no edital; b) clareza na construção dos argumentos; c) correção sintática, ortográfica e gramatical.

**3ª. Etapa** (eliminatória): Avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção. Os projetos serão classificados segundo os critérios descritos abaixo. Os projetos receberão o conceito “Aprovado” ou “Não Aprovado”. O Projeto de Pesquisa deve seguir o modelo do **ANEXO 2**.

**4ª. Etapa** (eliminatória e classificatória): Prova de arguição oral do projeto por videoconferência, para os candidatos aprovados na terceira etapa. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou

superior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação oral. Todas serão gravadas e o candidato deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua arguição. Candidatos que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na arguição devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da arguição. O link para acesso às entrevistas de arguição será enviado com antecedência. A arguição será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

O PPHR não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos que inviabilizem a participação do candidato na videoconferência, sendo de responsabilidade integral do mesmo prover as condições adequadas para uma reunião com áudio e vídeo com qualidade suficiente para alcançar os objetivos da etapa avaliativa.

**Critérios de avaliação do projeto e da arguição do projeto:** (a) articulação entre os itens do projeto; (b) clareza e correção da redação (c) atualização bibliográfica (d) delimitação do problema de pesquisa; (e) adequação dos referenciais teórico-metodológicos; (f) relevância do tema e aderência à linha de pesquisa; (g) demonstração da viabilidade da realização da pesquisa no prazo previsto de 24 meses para o curso de Mestrado.

**5ª. Etapa (Eliminatória):** Prova de língua estrangeira. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o **ANEXO 9**, informando uma das opções (inglês/espanhol). A aplicação da prova de línguas será realizada de forma presencial no campus Seropédica, em datas a serem divulgadas por **edital específico da CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ**. Após a divulgação do edital da prova unificada CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ, caberá ao candidato fazer a sua inscrição. A prova de língua estrangeira avaliará a capacidade de leitura e compreensão textual, sendo permitido o uso de dicionário. Os resultados deverão indicar se os(as) candidatos(as) estão APTOS ou NÃO APTOS.

- Para obterem dispensa da prova de língua estrangeira, os(as) candidatos(as) deverão incluir o comprovante de aprovação em provas de proficiência, internacionalmente reconhecidas, em língua inglesa, espanhola e/ou francesa juntamente com os demais documentos **no ato da inscrição**.
- Os(as) candidatos(as) não aprovados na prova de idiomas poderão realizar nova prova a ser aplicada pela CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ e/ou pelo PPHR, em data a ser divulgada no mesmo ano do ingresso. A reprovação em duas provas implica o desligamento do candidato do programa.

## 6.2. Resultados e Cálculo da Média Final

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na arguição oral, respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa.
- A média final do candidato resultará da média simples entre a nota da prova escrita e a nota da arguição oral. A nota da prova de língua estrangeira não será considerada para o cálculo das médias finais dos aprovados.
- Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média final, serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens, respeitando sua ordem: 1º) nota da prova escrita; 2º) nota da avaliação oral. Permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.
- Todas as notas serão expressas com uma casa decimal, realizando, quando necessário, arredondamento matemático, considerando-se a seguinte regra: quando o valor da casa decimal posterior for igual ou maior que 5, o algarismo será arredondado para cima, caso contrário, é mantido o valor original.
- O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
- Os(as) candidatos(as) serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e

podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPHR poderá não completar todas as vagas.

- O resultado da seleção não implica no recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, que observa as regras da agência de fomento e os regimentos da UFRRJ e do PPHR.
- Todos(as) os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos. **(ANEXO 11)**

### Observações

- Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no site do Programa [<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>]
- A não realização de qualquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do candidato.
- É vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas.
- O local e horário da prova escrita e arguição oral serão informados com antecedência.

### 7. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Etapas	Datas
<b>Período das Inscrições</b>	<b>12/08/2025 a 05/10/2025</b>
Divulgação das inscrições homologadas	08/10/2025
Recursos	09/10/2025 a 10/10/2025
Resultado dos Recursos	14/10/2025
<b>Prova escrita</b>	<b>16/10/2025 - 13:00 às 17:00</b>
Divulgação dos resultados da prova escrita	<b>29/10/2025</b>
Recursos	<b>30/10/2025 a 31/10/2025</b>
Resultado dos Recursos	04/11/2025
<b>Avaliação dos projetos de pesquisa</b>	<b>05/11/2025 a 19/11/2025</b>
Divulgação dos resultados do projeto	<b>24/11/2025</b>
Recursos	25/11/2025 a 26/11/2025
Resultado dos Recursos	27/11/2025
Divulgação do dia e horários da arguição de projeto	28/11/2025
<b>Prova de Arguição Oral de projeto (videoconferência)</b>	<b>02/12/2025 a 05/12/2025</b>
Divulgação do resultado da arguição de projeto	05/12/2025
Recursos	08/12/2025 a 09/12/2025
Resultado dos Recursos	11/12/2025
<b>Avaliação dos candidatos às vagas reservadas/Comissão de Heteroidentificação</b>	<b>10 a 13/12/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da comissão de heteroidentificação	15/12/2025
Recursos referentes ao resultado da avaliação de heteroidentificação	16/12/2025 até 20h

Resultado dos recursos	19/12/2025
<b>Avaliação dos candidatos inscritos em vagas reservadas às pessoas com deficiência, pela Comissão Multiprofissional:</b>	<b>03 a 05/12/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar da comissão multiprofissional	09/12/2025
Recursos referentes ao resultado da avaliação da comissão multiprofissional	10/12/2025 até 18h
Resultado dos recursos	16/12/2025
<b>Prova de língua estrangeira</b>	<b>Datas a serem divulgadas posteriormente de acordo com os editais da PROVA UNIFICADA CORIN/IDIOMA SEM FRONTEIRAS/UFRRJ</b>
Divulgação do resultado	
Recursos	
Resultado dos recursos	
<b>Divulgação do resultado final da seleção em ordem de classificação geral e por vagas reservadas</b>	<b>11/12/2025</b>
<b>Recursos</b>	<b>12/12/2025 a 15/12/2025</b>
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>16/12/2025</b>
<b>Resultado final</b>	<b>17/12/2025</b>

## 8. RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contestando o resultado da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª etapas da seleção, até quarenta e oito horas após a divulgação dos respectivos resultados. **Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA**, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até três dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

## 9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa, devendo os(as) candidatos(as) responder com a devida celeridade às demandas da Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

**No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.**

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia de CPF e RG ou CNH;
- b) Diploma da graduação ou declaração de conclusão ou declaração de colação de grau;
- c) Histórico escolar.

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPG: [poshistoriarural@gmail.com](mailto:poshistoriarural@gmail.com)

**Programa de Pós-Graduação em História**

**Endereço: BR 465, KM 07, Seropédica, Rio de Janeiro. CEP 23890-000**

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 08h00 às 14h00 (horário de Brasília).

O Programa de Pós-Graduação em História é um programa *multicampi*. Considerando essa característica, as aulas poderão ser ofertadas no prédio dos PPGs em Seropédica ou no Instituto Multidisciplinar (IM), em Nova Iguaçu.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 11. LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

Anexo 2: MODELO PARA O PROJETO DE PESQUISA

Anexo 3: BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Anexo 4: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo 5: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Anexo 6: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo 7 - AUTORDECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

Anexo 8: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Anexo 9: INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Anexo 10: LISTA DE DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Anexo 11: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITOS

## ANEXO 1

### INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- O candidato deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link:  
[\\_https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
- Na próxima tela: escolher a opção *Processos Seletivos>>Processos Seletivos – stricto sensu*
- Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta verde, à direita.
- No item *Questionário Específico*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados on-line, versão pdf.
- Após escolher a opção *Clique AQUI para inscrever-se.* >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.
- Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.

## ANEXO 2

### MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Na capa devem estar indicados: o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (no caso, Mestrado) e o ano. **O nome do candidato NÃO DEVE ser incluído e no corpo do texto do projeto não deve constar qualquer elemento que permita a sua identificação.**

**TÍTULO:** O título deve permitir uma identificação prévia da proposta da pesquisa. É recomendável a presença de um subtítulo breve e explicativo, contendo a delimitação espaço-temporal e a questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

**INTRODUÇÃO:** Delimitação do objeto e problema de pesquisa

Neste item, deve ser exposto, com clareza, o objeto de pesquisa e a formulação do(s) problema(s) de pesquisa, incluindo a delimitação espacial e temporal, dentro do tema mais geral da pesquisa.

- Debate historiográfico

Este item consiste na discussão crítica sobre as principais obras relacionadas ao tema da pesquisa. Não se trata de uma simples enumeração de obras, mas da apresentação de um debate sucinto entre autores ou correntes historiográficas (ou de outros campos das ciências sociais). Não se deve incluir, aqui, a discussão das obras referidas às bases teóricas ou conceituais do projeto.

- Justificativa

**OBJETIVOS:** Trata-se da definição das metas da investigação. Este item deve ser, de preferência, exposto em tópicos (iniciados por verbos no infinitivo: demonstrar, compreender, comparar, evidenciar, etc.), podendo conter um objetivo geral e outros específicos.

**CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E FONTES:** Neste item, devem ser expostas as principais ferramentas teóricas (pressupostos, conceitos e noções) pertinentes ao tema de estudo proposto, que irão orientar e fornecer fundamentação à pesquisa. Também deve incluir a identificação das fontes e a descrição dos meios, instrumentos e atividades técnicas pertinentes ao tema do estudo proposto.

**BIBLIOGRAFIA CITADA:** A bibliografia deve ser apresentada segundo as normas da ABNT.

### ANEXO 3

#### BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

- Davis, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. São Paulo, Paz e terra, 1987.
- Ginzburg, Carlo. “Prefácio” e “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, Em: *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- Hunt, Lynn. “Introdução” e Capítulo 1 - “Torrentes de emoções”. Em: *A Invenção dos Direitos Humanos*. SP: Cia da Letras, 2009.
- Skinner, Quentin. “Introdução” e Capítulo 4 – “Significação e compreensão na história das ideias.” Em: *Visões da política: sobre os métodos históricos*. Alges: Difel, 2005.
- Thompson, E.P.; “Introdução” e Capítulo 6 - “Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial”. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- Trouillot Michel- Rolph. Capítulo I – “O Poder na estória”. Em: *Silenciando o passado: o poder e a produção da história* / Curitiba: Huya, 2016.

**ANEXO 4**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

**FOTO**

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro-me:

Preto(a)                       Pardo(a)                       Indígena

Informar a comunidade indígena: \_\_\_\_\_

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

---

---

---

---

---

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município)                      (dia)                      (mês)                      (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO 5**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA**

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada em \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

## ANEXO 6

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

---

---

---

---

---

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO 7

### DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME SOCIAL) ou  
(NOME DE REGISTRO), RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão: \_\_\_\_\_, e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato/a ao curso de  
\_\_\_\_\_ do Programa

\_\_\_\_\_ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_. (município)  
(dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO 8

### REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho \_\_\_\_\_;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO 9

### INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Indicação de um idioma para a realização da prova:

- Inglês  
 Espanhol  
 Francês  
 Outro idioma (justificar abaixo)
- 
- 

Solicitação de isenção da realização da(s) prova(s) de idioma(s):

- Inglês  
 Espanhol  
 Francês  
 Outro idioma

Informar quais documentos\* comprovam a proficiência.

---

---

**\*Os documentos comprobatórios devem ser anexados no campo próprio do questionário de inscrição, no SIGAA**

Indicação da Linha de Pesquisa desejada e dos(as) 4 possíveis orientadores(as), em ordem de preferência.

Linha de Pesquisa:

(Faça a leitura do ANEXO 9, para responder as questões abaixo)

- Relações de Poder, Linguagem e História Intelectual  
 Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais

Possíveis orientadores(as) em ordem de prioridade\*.

- 1º \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_  
3º \_\_\_\_\_  
4º \_\_\_\_\_

**\*\*As orientações serão definidas considerando-se a ordem de prioridade informada pelo candidato e o número de vagas do(a) docente.**

## ANEXO 10

### LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

#### Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual

A linha reúne projetos que focalizam o poder – compreendido como efeito da dinâmica das relações sociais constituídas historicamente – e os usos da linguagem, evidenciados por meio de representações coletivas, sob diferentes recortes temáticos e temporais. Entre as possibilidades de pesquisa ligadas às reflexões sobre o fenômeno da linguagem, destacam-se as investigações no campo de uma história política renovada, bem como no domínio da história intelectual ou dos intelectuais, com foco nas condições e contextos de produção, circulação e apropriação de ideias, conceitos, teorias, imagens e visões de mundo, incluindo a análise das construções sociais da memória, dos protocolos e estratégias discursivas, das dimensões materiais e retóricas dos textos, obras e documentos diversos que compõe a cultura material e imaterial, a partir da reconstrução de seus significados históricos e das experiências que os tornaram possíveis.

<b>Docentes</b>
Adriana Barreto de Souza
Carolina Gual da Silva
Clínio de Oliveira Amaral
Fábio Henrique Lopes
Fábio Koifman
José Costa d'Assunção Barros
José Nicolao Julião
Luís Edmundo de Souza Moraes
Luís Guilherme Assis Kalil
Maria da Glória de Oliveira
Marcello Otávio Neri de Campos Basile
Marcelo Santiago Berriel
Margareth de Almeida Gonçalves
Patrícia Souza de Faria
Rebeca Gontijo Teixeira
Surama Conde Sá Pinto
Yllan de Mattos Oliveira

## **Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais**

A linha integra várias dimensões da história social e considera o poder como constituinte da dinâmica de relações construídas historicamente. Sugere o exercício contínuo de renovação historiográfica por meio das histórias conectadas e transnacionais, dos processos de circulação de pessoas, ideias e capitais e das discussões sobre o local e o global. Os projetos a ela vinculados têm a preocupação comum de compreender as experiências individuais e coletivas, em distintas temporalidades e espacialidades, enfocando costumes, valores e práticas culturais como campos polissêmicos e conflitivos. Interessa-se pelas múltiplas formas pelas quais o poder se constitui socialmente, incluindo os estudos sobre instituições, hierarquias e redes sociais, a organização dos mundos do trabalho, os movimentos sociais, as lutas por direitos e cidadania, a construção de identidades (nacionais, étnicas, raciais, de classe, de gênero etc.) e a vida cotidiana.

<b>Docentes</b>
Alexandre Fortes
Álvaro Pereira do Nascimento
Carlos Eduardo Coutinho da Costa
Fabiane Popinigis
Felipe Santos Magalhães
Jean Rodrigues Sales
João Márcio Mendes Pereira
Marcos José de Araújo Caldas
Mônica da Silva Ribeiro
Mônica de Souza Nunes Martins
Pedro Henrique Pedreira Campos
Ronald Apolinário de Lira
Vânia Maria Losada Moreira

## **TEMAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DO PPHR**

### **Adriana Barreto de Souza (doutora em História pela UFRJ)**

Estado e instituição militar no Brasil; tradição militar luso-brasileira; milícias e homens de cor; disputas políticas e revoltas no oitocentos, biografias e trajetórias.

### **Alexandre Fortes (doutor em História pela Unicamp)**

História do trabalho no século XX; história da esquerda; movimentos sociais e participação política na América Latina; historiografia britânica.

### **Álvaro Pereira do Nascimento (doutor em História pela Unicamp)**

Escravidão, pós-abolição, revoltas populares, história social, história militar, história do Brasil Império República.

**Carlos Eduardo Coutinho da Costa (doutor em História Social pela UFRJ)**

História da América, do Brasil Republicano e do Pós-Abolição. História Social do Trabalho e Cultura; História dos Negros no Atlântico; História da África; Racialização e relações raciais; Expressões Culturais Tradicionais; Trajetórias e Biografias; Quilombos; Conexões Culturais e Transnacionalismo; Demografia e História; História e Direito; História Pública; História Oral e Memória

**Carolina Gual da Silva (doutora em História pela Unicamp)**

História Medieval; Relações de Gênero na Idade Média; História e Literatura na Idade Média; Direito Canônico Medieval e Multinormatividade; Idade Média Global e Conectada; Relações entre Cristãos e Muçulmanos nos mundos medievais; História Pública da Idade Média

**Clínio de Oliveira Amaral (doutor em História pela UFF)**

Medievalismo, neomedievalismo, história religiosa com ênfase no conservadorismo católico e no fundamentalismo protestante.

**Fabiane Popinigis (doutora em História pela Unicamp)**

História social do trabalho, escravidão e emancipação, relações de gênero, História do Brasil Império e Primeira República.

**Fábio Henrique Lopes (doutor em História pela Unicamp)**

Subjetivações, subjetividades e escritas de si; relações de gênero, masculinidades, transgeneridades e teorias queer; disciplinamento, biopolítica e controles sociais; violências e vulnerabilidades.

**Fábio Koifman (doutor em História pela UFRJ)**

História Contemporânea dos Séculos XX e XXI e História do Brasil República.

**Felipe Santos Magalhães**

História do crime e da polícia na República brasileira; Cultura popular; História e música no Brasil; História da cidade do Rio de Janeiro; Cultura e política no Brasil Republicano.

**Jean Rodrigues Sales (doutor em História pela Unicamp)**

Golpe e ditadura militar pós-1964; partidos e movimentos da esquerda; anistia e abertura política; movimentos sociais, políticos e culturais na Baixada Fluminense.

**João Márcio Mendes Pereira (doutor em História pela UFF)**

Organizações internacionais; cooperação internacional; capitalismo, Estado e desenvolvimento na América Latina; políticas agrárias transnacionais; questão agrária e movimentos sociais rurais no Brasil e na América Latina; história política e econômica do Brasil pós-1964.

**José Costa d'Assunção Barros (doutor em História pela UFF)**

Teoria da História; Historiografia; História da Arte; História da Música; História do Cinema; História do Teatro; História da Literatura; História em Quadrinhos; História da Filosofia; História Cultural; História da Imprensa; História da Ciência; Identidades.

**José Nicolao Julião (doutor em Filosofia pela UNICAMP)**

Filosofia da história, história intelectual, histórias das ideias.

**Luís Edmundo de Souza Moraes (doutor em História pela Universidade Técnica de Berlim)**

Movimentos políticos no mundo contemporâneo (século XX): movimentos, partidos e regimes (esquerda e direita); pensamento conservador; antissemitismo e holocausto; neo-nazismo e neo-fascismo.

**Luís Guilherme Assis Kalil (doutor em História pela UNICAMP)**

História da América pré-colombiana e colonial e da América independente no século XIX

**Marcelo Otávio Neri de Campos Basile (doutor em História pela UFRJ)**

História do Brasil (Império e Primeira República); História do Rio de Janeiro; Estado, nação e cidadania; imprensa, ideias e movimentos políticos e sociais.

**Marcelo Santiago Berriel (doutor em História pela UFF)**

História medieval; medievalismo e neomedievalismo na América Latina; história da cultura no Ocidente medieval; história intelectual; estudos narrativos

**Marcos José de Araújo Caldas (doutor em História Antiga\Filologia Clássica\ Literatura Ibero-Românica pela Universidade de Bonn)**

História Antiga, Teoria da História, Economia Política da Religião.

**Margareth de Almeida Gonçalves (doutora em Sociologia pelo IUPERJ)**

Religião e sociedade; história intelectual; estudos sobre relações de gênero.

**Maria da Glória de Oliveira (Doutora em História pela UFRJ)**

História intelectual; Teorias e Filosofias da História; Historiografia brasileira; Literatura e História da Cultura; Biografias e escritas de si; História da historiografia antiga, moderna e contemporânea; Teorias Feministas; Estudos pós-coloniais e debate decolonial.

**Mônica da Silva Ribeiro (doutora em História pela UFF)**

História do Brasil Colonial; Império português; Rio de Janeiro colonial; política e administração na América portuguesa; hierarquias e mobilidade social; História Moderna.

**Mônica de Souza Nunes Martins (doutora em História pela UFRJ)**

História econômico-social séculos XIX e XX; ofícios e relações de trabalho no século XIX; Exposições nacionais e internacionais da Indústria; Propriedade Intelectual; História da Ciência, da técnica e da tecnologia.

**Patrícia Souza de Faria (doutora em História pela UFF)**

Império português na Ásia e no Brasil (séculos XVI – XVIII); Inquisição e história das missões cristãs; poder, cultura e sociedade no Antigo Regime; religião, hierarquias sociais e distinções étnicas nos espaços ibéricos; impérios, saberes e orientalismo.

**Pedro Henrique Pedreira Campos (doutor em História pela UFF)**

História econômico-social; História do Brasil pós-1964; Estado e políticas públicas; História do Brasil Império; História da política externa brasileira.

**Rebeca Gontijo Teixeira (doutora em História pela UFF)**

História da historiografia brasileira; história intelectual; teorias da história; história social da memória; história do ensino de história; história da educação; história do livro e da leitura; escritas de si; narrativas e outras formas de representação histórica.

**Ronald Apolinário de Lira (Doutorado em Ciências Sociais pela UERJ)**

História Social da Religião; História do Catolicismo; História Local e Regional; Baixada Fluminense; Movimentos Sociais e Religiosidades; Teologia da Libertação e Tradicionalismo Católico; Fundamentalismos cristãos e islâmicos.

**Surama Conde Sá Pinto (doutora em História pela UFRJ)**

História do Brasil Republicano (Primeira República e Brasil contemporâneo); Estado; instituições; cidadania e movimentos sociais; história do Rio de Janeiro.

**Vânia Maria Losada Moreira (doutora em História pela USP)**

História indígena (Colônia, Império e República); história agrária (Império e República).

**Yllan de Mattos Oliveira (doutor em História pela UFF)**

História Moderna, História do Brasil, Inquisição, Religião e Religiosidade, Clero, Justiça, Educação e Avaliação Escolar.

## ANEXO 11

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITOS

Eu, \_\_\_\_\_ (responsável legal por xx ou o próprio), portador(a) da Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO a fixação, utilização e disponibilização da minha imagem e voz, vinculadas às atividades relacionadas às etapas do Processo Seletivo para Mestrado do PPHR, em caráter gratuito, não comercial e não exclusivo, em qualquer material, unicamente para fins de divulgação e comunicação da instituição e de suas atividades aos públicos interno e externo, em qualquer idioma, em todos os países, por qualquer meio ou modalidade, inclusive no ambiente digital. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

\*O termo será adequado quando o responsável legal for o subscrevente.